

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD - 021/17, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Aprova a matrícula de Thomas Sant'Anna Venturini para o 1º semestre/2017, no Curso Superior de Engenharia de Produção Civil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando i) o que consta no processo 23062.001402/2017-59 e ii) o que foi deliberado na 142ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 26 de Abril de 2017,

RESOLVE:

- Art. 1º Determinar que a Coordenação do Curso Superior de Engenharia de Produção Civil efetue a matrícula do discente Thomas Sant'Anna Venturini nas disciplinas de Teoria das Estruturas I, Pesquisa Operacional I, Fenômenos de Transportes, Laboratório de Mecânica dos Solos, Mecânica de Solos, ofertadas no 5º período do curso, respeitando-se a existência de vagas, compatibilidade de horários e pré-requisitos curriculares.
- Art. 2º Autorizar a convalidação da frequência e das atividades avaliativas porventura realizadas pelo aluno, no período de 08/03/2017, data em que o aluno apresentou requerimento ao colegiado de curso, até a efetivação da matrícula.
 - I. A matrícula não isenta o aluno do cumprimento das obrigações acadêmicas necessárias à sua aprovação nas disciplinas.
 - II. Fica facultada ao professor a reaplicação das atividades avaliativas que o aluno tenha perdido, para além daqueles casos previstos no Art. 65 das Normas Acadêmicas da Graduação (Resolução CD 083/05, de 05 de julho de 2005.
- **Art. 3º Designar** à Coordenação de curso a responsabilidade de orientar os Professores das disciplinas elencadas no Art. 1°.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho Presidente do Conselho de Graduação